

FAPEMAT/UNEMAT- FAPEMAT-PRO-2023/01560. Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Natalia Cebalho Pires. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 25/10/2023. **Vigência:** 01/11/2023 à 31/10/2024. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário:** Natalia Cebalho Pires e Andréa dos Santos Oliveira - **Orientador.** Publicado no Diário Oficial nº 28.625 de 21 de novembro de 2023, pag. 57

Onde se lê:

Data da Assinatura: 25/10/2023

Leia-se:

Data da Assinatura: 30/10/2023

Protocolo 1519220

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 18.1 do Edital nº 017/2022 - FACET, para o Campus de Sinop.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a validade do Edital, por 02 (dois) anos, até 30 de Junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cáceres/MT, 27 de novembro de 2023

Profª. Drª. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora

Protocolo 1519323

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 006/2023 - AGER/ANEEL**

Processo AGER AGER-PRO-2023/03826. Processo ANEEL: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 006/2023 (Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT Distribuição), conforme descrito no Termo de Referência Descentralização. Valor: R\$ 1.612.934,56. Vigência: 30/03/2024. Data de Assinatura: 21/11/2023. Assinam o Termo Aditivo: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Protocolo 1518989

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 007/2023 - AGER/ANEEL

Processo AGER AGER-PRO-2023/03826. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 007/2023 (Superintendência de Fiscalização Técnica dos Serviços de Energia Elétrica - SFT Geração), conforme descrito no Termo de Referência Descentralização. Valor: R\$ 681.535,20. Vigência: 30/03/2024. Data de Assinatura: 21/11/2023. Assinam o Termo Aditivo: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: ***.769.760.** e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER, CPF: ***.296.400-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Protocolo 1518990

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 008/2023 - AGER/ANEEL

Processo AGER AGER-PRO-2023/03826. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 008/2023 (Superintendência de Mediação Administrativa e das Relações de Consumo - SMA), conforme descrito no Termo de Referência Descentralização. Valor: R\$ 310.862,89. Vigência: 30/03/2024. Data de Assinatura: 21/11/2023. Assinam o Termo Aditivo: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: ***.769.760.** e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER, CPF: ***.296.400-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Protocolo 1518991

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE METAS Nº 009/2023 - AGER/ANEEL

Processo AGER AGER-PRO-2023/03826. Processo: 48500.001167/2011-44. Contratada: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER. CNPJ: 03.944.082/0001-10. Objeto: alterar a vigência e o valor do Contrato de Metas nº 009/2023 (Assessoria Institucional da Diretoria - AID), conforme descrito no Termo de Referência Descentralização. Valor: R\$ 48.672,12. Vigência: 30/03/2024. Data de Assinatura: 21/11/2023. Assinam o Termo Aditivo: ANDERSON VIERA MARTINS, Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios da ANEEL, CPF: ***.769.760.** e LUIS ALBERTO NESPOLO, Presidente Regulador da AGER, CPF: ***.296.400-**. Fundamento Legal: Lei nº 9.427/96, e Resolução Normativa nº 914, de 23/02/2021.

Protocolo 1518992

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2023/03526, **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor das empresas: BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.065.055/0001-02, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para aquisição de brindes personalizados, para atender as demandas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Público de Mato Grosso.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2023.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER
(Original Assinado)

Protocolo 1519266

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Décima Nona Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2023, vem através desta, tornar público o agendamento da **DÉCIMA OITAVA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2023**, a se realizar no **dia 06 de dezembro de 2023**, com início às **08h00min (Oito horas)**. A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os

legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Pauta para deliberação, segue abaixo:

1º. AGER-PRO-2022/00145 e apenso MTGAS-PRO-2023/00077. Assunto: Plano de Negócios 2023 - 2027 e Regulação Tarifária MT-Gás.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1518993

NOTIFICAÇÃO REGULATÓRIA

Notificação Regulatória DRTR n.º 126/2023

Cuiabá, 24/11/2023

Notificado: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES

Notifico a empresa **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES**, acerca da seguinte Decisão Monocrática:

1. SIGADOC AGER-PRO-2023/00373 - CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES - Decisão Monocrática nº 153/2023: **APROVO** o Plano de Contas apresentado pela concessionária e que nos próximos anos adote a contabilização em separado, em face da assunção do serviço de transporte coletivo intermunicipal de característica urbana, ou seja, 04/12/2022, em conformidade com o Manifestação Técnica nº 000032/2023/SREE/AGER (fls. 312) e do Despacho nº 12208/2023/SREE/AGER (fls. 313/314).

Atenciosamente,

assinado digitalmente

JOSÉ RICARDO ELIAS

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Protocolo 1519252

RESOLUÇÃO NORMATIVA AGER/MT N.º 009/2023

Estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação/extinção/modificação de polos no Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições decorrentes dos artigos 3º e 9º da Lei Complementar Estadual nº 429/2011 e art. 7º, VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2023, observando os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Eficiência na Administração Pública, e tendo em vista a necessidade de regular a operação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, conforme Lei Complementar Estadual nº 432/2011 e Decreto Estadual nº 1.020/2012, e, ainda o que consta dos autos AGER-PRO-2022/00608,

RESOLVE aprovar a seguinte Resolução Normativa:

CAPÍTULO I DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Resolução estabelece diretrizes técnicas gerais com relação à criação, extinção e modificação de polo(s) gerador(es) de demanda do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, com objetivo de assegurar o equilíbrio e a viabilidade econômico-financeira do sistema, de forma a se obter o serviço adequado nos termos da lei e do contrato.

Art. 2º O Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT foi aprovado pelo Ato Governamental nº 5.894 de 25 de janeiro de 2012 e confirmado pelo Decreto Estadual nº 1.020/2012. Constitui-se uma estrutura de 08 (oito) mercados, que são subconjuntos espaciais do território de Mato Grosso, contendo polo(s) gerador(es) de demanda e outros municípios/localidades, conectados por rede rodoviária.

Art. 3º O Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT é composto por dois subsistemas: o principal e o secundário. O subsistema principal é composto por duas categorias: básica e diferenciada, enquanto que o subsistema secundário é composto pelas categorias alternativa e suplementar.

Art. 4º A concessão do STCRIP/MT é realizada por mercados de transporte intermunicipal de passageiros-MIT, que são caracterizados como sendo um conjunto especialmente definido de polos geradores de demanda e cidades sede de municípios conectados por rede rodoviária.

Art. 5º Os Municípios Polos, nos termos do Projeto Básico e Plano de Exploração do STCRIP/MT aprovados pelo Ato Governamental nº 5.894 de 25 de janeiro de 2012 e confirmado pelo Decreto Estadual nº 1.019 de 02/03/2012, são municípios ou aglomerados urbanos com poder atrativo de demanda, os quais têm ligação com a capital ou área metropolitana da capital do Estado e/ou com outros polos.

Art. 6º A classificação dos destinos em Capital, Polo, Cidade Sede e Localidades, permite assim estabelecer a classificação das ligações do STCRIP/MT (Item 4.1.1 do Projeto Básico licitado):

I - Ligação radial ou estrutural - realizada entre Cuiabá e polos dos mercados;

II - Ligação coletora ou regional - realizada entre polos;

III - Ligação alimentadora ou local - realizada entre um polo e município/localidade ;

IV - Ligação local - realizada entre cidades ou localidades, inclusive de mercados adjacentes.

Art. 7º Os polos geradores de demanda estão definidos no Projeto Básico do STCRIP/MT, anexo do Edital do Projeto licitado:

Mercado	Cidades polo	Cidades integrantes do Mercado
1. Cuiabá	Cuiabá e Várzea Grande	Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger.
2. Rondonópolis	Campo Verde, Paranatinga, Primavera do Leste e Rondonópolis	Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Pedra Preta, Poxoréu, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro.
3. Barra do Garças	Água Boa, Barra do Garças e Canarana	Araguaiana, Araguaína, Campinápolis, Cocalinho, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu.
4. São Félix do Araguaia	Confresa, Ribeirãoascalheira, São Félix do Araguaia e Vila Rica	Alto Boa Vista, Bom Jesus do Araguaia, Canabrava do Norte, Luciara, Novo Santo Antônio, Porto Alegre do Norte, Querência, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu, Serra Nova Dourada.
5. Cáceres	Araputanga, Cáceres, Comodoro, Pontes e Lacerda, São José dos Quatro Marcos	Campos de Júlio, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indiauí, Jauru, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade.